

**ANEXO 6 – Documentação necessária para comprovação de Renda**

Os modelos dos formulários, declarações e links de acesso aos documentos solicitados abaixo, estarão disponíveis em <https://prograd.ufabc.edu.br/sisu>

**Relação de Documentos Mínimos para Comprovação de Renda Familiar (apresentar cópias legíveis)****Documentos Básicos**

1. Formulário de Caracterização Familiar preenchido pelo(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá informar **todas** as pessoas que residem no mesmo domicílio na data de inscrição no processo seletivo pelo SiSU. Não será permitida alteração (inclusão ou exclusão de pessoas) na composição do grupo familiar originalmente declarado.
2. Documento de Identidade (RG) dos membros do grupo familiar.
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos membros do grupo familiar. Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.
4. Comprovante de Residência dos membros do grupo familiar: (Contas de água, luz, telefone fixo, TV por assinatura, provedores de Internet) **com no máximo 90 dias**.
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros do grupo familiar.
6. Comprovante de Inscrição (Ficha Resumo) do CADÚnico, **para candidatos(as) que possuem Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico e famílias beneficiárias e/ou cadastradas em Programas Sociais**.
7. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações.
8. Para as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, contracheques **referentes aos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU (outubro- novembro-dezembro de 2024)**.
9. Para pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio: apresentar comprovante de recebimento do benefício, **constando o valor bruto recebido nos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU (outubro- novembro-dezembro de 2024)**.
10. Para pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio: apresentar comprovante de recebimento do benefício, **constando o valor bruto recebido nos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU (outubro- novembro-dezembro de 2024)**.
11. Para pessoas do grupo familiar com contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração referente **aos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU (outubro- novembro-dezembro de 2024)**.

### Documentos Adicionais para Pessoas Físicas

1. Certidão de Nascimento.
2. Certidão de Óbito (somente em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido).
3. Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio (apenas para pais/responsável legal ou candidato(a) separado(a)).
4. Declaração de Separação não legalizada - **Declaração VII** (apenas para pais ou responsável legal ou candidatos(as) separados(as) sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente).
5. Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela (para casos de ampliação do grupo familiar e situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos. Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo(a), sobrinho(a) e outros(as) que passaram a integrar o grupo familiar).
6. Para as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração **como trabalhador(a) doméstico(a)** e que **não possuem contracheque**, apresentar declaração do(a) empregador(a) informando renda bruta três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU, constando nome completo, endereço, RG e CPF do(a) empregador(a) e uma cópia do RG do(a) empregador(a).
7. Declaração de Atividade Informal - **Declaração I, preenchida e assinada**, referente aos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU para as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício).
8. Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - **Declaração VI, preenchida e assinada** (apenas para membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário).
9. Para aqueles(as) sem nenhum rendimento nos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU, ou que nunca exerceram atividade remunerada, apresentar Declaração de Ausência de Rendimentos - **Declaração V, preenchida e assinada**.
10. Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública - **Declaração VIII, preenchida e assinada** (exceto servidor(a) ou empregado(a) público(a)).
11. Declaração de recebimento de aluguel - **Declaração IV, preenchida e assinada** de todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU, assinada pelo(a) proprietário(a) do imóvel.
12. Declaração de recebimento de Pensão - **Declaração III, preenchida e assinada** (apenas para candidato(a) com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; membros do grupo familiar divorciados ou menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo).
13. Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (**Ano Calendário 2023/Exercício 2024**) - **Declaração II**, para quem declarou Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) no referido exercício.
14. Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do **recibo de entrega**, do referido exercício (**Ano Calendário 2023/Exercício 2024**), para todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício. **Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como a justificativa para Retificação.**

15. Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física/IRPF (**Exercício 2024**) emitido do site da Receita Federal, para todas as pessoas do grupo familiar que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício.
16. Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido, para famílias beneficiárias de Programas Sociais.

### Documentos Adicionais para Pessoas Jurídicas (inclusive MEI)

1. No caso de pessoas que possuam inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):
  - a. Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;
  - b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo site da Receita Federal (caso a empresa esteja inativa, apresentar **Declaração de Inatividade de 2023/2024**);
  - c. Declaração de Faturamento da empresa referente aos **três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU**, contendo descrição das Receitas e Despesas, obrigatoriamente;
  - d. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos **três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU** devidamente assinada por contador(a) devidamente registrado(a) em Conselho de Classe;
  - e. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (Ano 2022/exercício 2023) ou Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS);
  - f. Histórico de relacionamento financeiro em nome da pessoa física e em nome da empresa, com relatório completo, contendo Contas e Relacionamentos em Bancos (CCS);
  - g. Extratos bancários de todas as contas bancárias em nome da pessoa física e da pessoa jurídica dos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU
  
2. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI), além dos documentos elencados nos **itens b., f. e g.:**
  - a. Modelo do Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE (para MEI, informando os rendimentos **dos três meses anteriores à inscrição no processo seletivo pelo SiSU**);
  - b. Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2023;
  - c. Certificado de Microempreendedor Individual/MEI.